

1.º Emissor: Instituto Politécnico do Porto

2.º Emissor: Instituto Superior de Engenharia do Porto

Texto:

Despacho (Extrato) nº

Em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 37º da Lei nº 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, de 13 de setembro de 2012, foi autorizado a cessação da relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, por iniciativa do trabalhador, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2012, do Professor Adjunto, Paulo António Basto da Silva Pimenta.

13 de setembro de 2012 – O Presidente, João Manuel Simões da Rocha.